

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE E SIMPLIFICADO PARA CONVERSÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO EM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – HIGIENE, LIMPEZA E APOIO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Município de Alvaiazere, designado pelo despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 2753, de 17/02/2025, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Lucinda Maria Gonçalves de Barros Miguel, Encarregada Operacional da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural; -----

Vogais: Melissa Lynne Valente, Técnica Superior do serviço da Ação Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente. -----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação das candidaturas submetidas na plataforma digital de recrutamentos ([https:// https://recrutamento.cm-alvaiazere.pt/](https://recrutamento.cm-alvaiazere.pt/)) e verificação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão; -----

2. Elaboração das listas de candidatos admitidos e excluídos provisoriamente do procedimento concursal; -----

3. Notificação dos candidatos excluídos provisoriamente do procedimento concursal para participação em sede de audiência prévia. -----

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada por Portaria, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente quanto ao preenchimento dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão, ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente do artigo 44.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria e da Oferta de Emprego OE202504/0240. O júri constatou que deu entrada um total de 17 (dezassete) candidaturas através da plataforma de recrutamento, nos termos do disposto no ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, depois da apreciação de todas as candidaturas, que se reflete resumidamente em anexo à presente ata (Anexo I), dela fazendo parte integrante, o Júri aprovou: -----

- a) A lista provisória dos candidatos admitidos ao procedimento que se encontra anexo à presente ata (Anexo II), dela fazendo parte integrante, tendo considerado que os elementos da lista reúnem todos os requisitos exigidos; -----
- b) A lista provisória dos candidatos excluídos do procedimento que se encontra anexo à presente ata (Anexo III), dela fazendo parte integrante, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do mesmo, tendo considerado que não reúnem todos os requisitos exigidos. -----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Júri, de acordo com o disposto no artigo 16.º, n.º 4, da Portaria, deliberou proceder à notificação dos candidatos provisoriamente

excluídos para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, podendo vir a juntar documentos. Ao abrigo da mesma norma, o Júri deliberou notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão no mesmo prazo. -----

As notificações serão efetuadas através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiazere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-alvaiazere.pt. -----

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiazere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. ---

PRESIDENTE DO JÚRI



(Lucinda Maria Gonçalves de Barros Miguel)

VOGAIS



(Melissa Lynne Valente)



(Rita Maria Nogueira Batista)

Anexo I

Análise dos requisitos do procedimento concursal para conversão de vínculos

Candidato		Requisitos			
Código	Nome	Artigo 17.º da LTFP	Artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Trabalhadores do Município de Alvaiazere com contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	Exercício de funções na carreira de assistente operacional que se encontram na esfera jurídica de competência desta Autarquia	Termo resolutivo consta de protocolo, acordo de execução, contrato interadministrativo ou auto de transferência
AO1/2025/CV2/2025	Ana Catarina do Carmo Gomes	X			
AO1/2025/CV9/2025	Anabela Marques Silva Simões	X			
AO1/2025/CV5/2025	Andreia Sofia Dias dos Santos	X	X	X	X
AO1/2025/CV17/2025	Bruna dos Santos Gameiro	X			
AO1/2025/CV18/2025	Celina Isabel da Graça Francisco	X			
AO1/2025/CV15/2025	Cleyde Brito de Carvalho	X			
AO1/2025/CV1/2025	Isabel Maria Marques Pereira	X			
AO1/2025/CV4/2025	Liliana Graça Fernandes	X			
AO1/2025/CV10/2025	Luísa Alexandra Rosa Antunes dos Santos	X			
AO1/2025/CV16/2025	Maria Albertina Freire	X			
AO1/2025/CV14/2025	Mariana Antunes Luís	X			
AO1/2025/CV13/2025	Rafael do Espírito Santo Gomes Souza	X			
AO1/2025/CV11/2025	Rosângela Lira Rodrigues	X			
AO1/2025/CV8/2025	Sandrina Da Silva Antunes	X			
AO1/2025/CV7/2025	Susana Simões da Piedade	X	X	X	X
AO1/2025/CV12/2025	Tânia Sofia Marques Cristóvão	X			
AO1/2025/CV3/2025	Vanessa Marisa Marques Cristiano	X			

*O Anexo IV do Auto de Transferência n.º 018/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e a Câmara Municipal de Alvaiazere, identifica os recursos humanos inseridos na carreira de assistente operacional, transferidos para o Município, e em exercício de funções no centro de saúde de Alvaiazere. Esta informação encontra-se ainda no Aviso n.º 25298/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte C, 220, 13/11/2024, que publica a lista nominativa de transição de trabalhadores do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., para o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiazere.

du cinda
mx
Alv gl

Anexo II

Lista provisória dos candidatos admitidos
(ordenada alfabeticamente)

Candidato(a)	
AO1/2025/CV5/2025	Andreia Sofia Dias dos Santos
AO1/2025/CV7/2025	Susana Simões da Piedade

decisão
24
AL-24

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Anexo III

Lista provisória dos candidatos excluídos (ordenada alfabeticamente)

Candidato(a)		Motivo(s) da exclusão
AO1/2025/CV2/2025	Ana Catarina do Carmo Gomes	a)
AO1/2025/CV9/2025	Anabela Marques Silva Simões	a)
AO1/2025/CV17/2025	Bruna dos Santos Gameiro	a)
AO1/2025/CV18/2025	Celina Isabel da Graça Francisco	a)
AO1/2025/CV15/2025	Cleyde Brito de Carvalho	a)
AO1/2025/CV1/2025	Isabel Maria Marques Pereira	a)
AO1/2025/CV4/2025	Liliana Graça Fernandes	a)
AO1/2025/CV10/2025	Luísa Alexandra Rosa Antunes dos Santos	a)
AO1/2025/CV16/2025	Maria Albertina Freire	a)
AO1/2025/CV14/2025	Mariana Antunes Luís	a)
AO1/2025/CV13/2025	Rafael do Espírito Santo Gomes Souza	a)
AO1/2025/CV11/2025	Rosangela Lira Rodrigues	a)
AO1/2025/CV8/2025	Sandrina Da Silva Antunes	a)
AO1/2025/CV12/2025	Tânia Sofia Marques Cristóvão	a)
AO1/2025/CV3/2025	Vanessa Marisa Marques Cristiano	a)

- a) O(A) candidato(a), até ao termo do prazo de candidaturas, não comprovou reunir os requisitos gerais de admissão previstos no ponto 7.1.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, correspondente aos requisitos próprios da conversão de vínculos definidos no artigo 60.º, n.º 1, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, aplicável por remissão do artigo 44.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que se transcreve:
- «1 - As autarquias locais podem, excecionalmente, no quadro do processo de transferência de competências regulado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proceder à conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, sempre que:
- a) A função para a qual o trabalhador haja sido contratado se encontre na esfera jurídica de competência da autarquia;
- b) O termo resolutivo conste de protocolo, acordo de execução ou contrato interadministrativo para o exercício dessas competências, à data, na esfera jurídica de outra entidade administrativa.»

